1784

01

02

Importou o funeral de Manoel Roiz Xavier a
quantia de trinta e oito mil quatrocentos e oi-
tenta rs: a saber: do respectivo do Rdo. Paro-
co; da Fabrica de Cruz; de cinco Pes q assisti-
rão a encomendação e Enterro: do Sachris-
tão; e de Missas de corpo prez. q dissérão os Sa-
cerdotes q se offerecerão doze mil rs: da Cera,
trezemil oito centos e quarenta rs: do Habito
em q foi amortalhado, q foi dos Religiosos de
S. Antº seis mil rs: de Cal, duzentos e quaren-
ta rs: e de Esmolas q se derão a Pobres, a porta
da Igrª da Ordem Terceira de S. Franco seis mil
e quatrocentos rs: Cujas despezas, a dos Rdos. Pes
o Rdo. Paroco destribuio, e as mais, me constou
se fizerão, a da destribuição das esmolas aos
pobres, segdo se me disse, e as outras, p. reci-
bos q se me apprezentarão: O dito falecido
foi conduzido em o esquife da dª Ordem Terceira
de S. Franco associado dos mesmos Rs. Terceiros, e
sepultado na Igrª da dª Ordem. Do q passei
a prezª p. mim feita, assinada, e jurada in
verbo Parochi, nesta Vª de S. Salvor da Cam-
pa, Guaxacazes a 20 de janro de 1780.

Pag. 3 de rs.

Anastasio Cª da Cruz
Coadr. de S. Salvor

Nicoláo

Traslado do Testam.to Solene
em que falleceo Manoel
Roiz de Gaeis

Em nome da Santissima Trindade
de Padre Filho e Spirito Santo tres
pessoas distinta e hum Sodeos verdadei
ros Saibão quantos este instrumento
virem que sendo no anno do Nascimen
to de nosso Senhor Jezus Christo de mil
sete centos e oitenta e quatro e quin
te e seis dias do mez de Setembro do dito
anno Eu Manoel Rodrigues Gaeis
estando em meo perfeito Juizo e enten
dimento que nosso Senhor me deo temen
do me da morte e deziando por amizade
e alma no caminho de Salvação por
não saber o que a Deos nosso Senhor
Dimem tem que fazer e quando será ser
vido de me levar para si faço este
Testamento na forma seguinte
Primeiramente encomendo a minha
alma a Santissima Trindade que
creou e rogo ao Padre Eterno pela
morte e paixão de seu Unigenito Fi
lho a que ra receber como receber a
sua estando para morrer na arvora
da Cruz e a meu Senhor Jezus Chri
sto pelo por suas divinas Chagas que
Ja que nesta vida me fez merecer
de dar seu perezoso Sangue e mil
rimentos de seos trabalhos e affecto
[illegible] merecer a vida que [illegible]

04

Calvi[illegible] mto se dirão por minha
alma missas de Corpo presente
por todos os Sacerdotes e Religiosos
que se acharem nesta Villa
por minha alma deixo que se
digão nove Capellas de missas de que
duas as dirão o meu Reverendo Comi
sario ou quem elle determinar dei
xo que se digão por almas de meus
Pais duas Capellas de missas por
alma de meus avós quatro missas
deixo que se de esmola a meu
Cathedral Sam Tomiscio para
suas obras Sem mil reis deixo
que se de desmola a Sam João
da Villa da praia dez de Ulg para
a Juda das suas obras deixo que se
de desmola nova de meu Falleci
mento aos pobres negados e repar
tidos por todos deixo que se de de
esmola a minha sobrinha Ma
rianna filha de meu Cunhado
[illegible] Como [illegible] Alves para
Comprar hum negrinho deixo
que se de desmola a minha Ingei
tada e affilhada de Souza vinte mil
reis Declaro que [illegible]
[illegible] Salvador [illegible]
Legitimo de Antonio Rodrigues
[illegible] de Anna Maria de Azeve
do Declaro que sou Cazado
Com Custodia Maria de Jesus na
facia da Igreja Como manda
Santa Madre Igreja [illegible] de
que em tal o presente não tenho

05

Cinco fidos filhos deste Matrimo
nio // Declaro que aonde sendo
solteiro tive hum filho por nome
Manoel em Maria escrava de
Maria de tal viuva do defunto
Manoel Pereira cuio meu filho
Manoel que se acha liberto o de
ixo por meu Universal Herdeiro
de todos os meus bens o remanecente
da minha terça a metade ficara
para a minha mulher e a outra
metade se mandara dizer de missas
por minha alma // Declaro que
os bens que possuo são os seguintes
noventa e tantos braços de terra na
estrada do Seco e tanta digo que
vai para São Joncallo com seu
Ingenho a saber que no Ingenho
tenho de quatro partes huma e nas
mesmas terras tenho bem fitorias
de canaviaes e mais lavouras nes
ta villa tenho de tres do Rozario sin
co lanças de cazas que comprei a
filha do defunto miguel Fernan
des tenho mais na rua de Sam
Francisco tres lanças de xaõs e ouro
lavrado que minha mulher tem
o que ella declara debaixo de ju
ramento tenho mais nove juntas
de Boys manco hum poldo dois ca
valos duas vacas tres novilhos e hu
novilho tenho quinze escravos en
tre pequenos e grande // Declaro
que João Gomes Pereira da Silva
me deve sento e sinco mil reis

Reis de Humas terras que
me Comprou que me ficarão de
legitima de minha mãy digo da
legitima de meu Pay Decume mais
o dito João Gomes setenta e sin
co mil reis de terras que me com
prou que me coberão da legitima
de minha Mãy Decume mais o dito
dinheiro de emprestimo digo dinhei
ro que lhe emprestei vinte e sin
co mil reis Sento reis como mais que
se achar que se me deve por cre
dito ou Conta de Livro do meu a
Sento tenho mais Huma Sella
embom uso e outra mais velha
Huma espingarda Huma Corren
te de ferro Hum almario Hum
estrado Huma Caixa grande e tres
mais pequenas tres Lanças de la
Las de Tella nas terras do meu Cunha
do Silvestre Pinto Netto como mais
que se achar de portas a dentro
que Constar seu meu Declaro
que os bens que por seu Saõ ditos
e sinaõ nomeados como mais que ou
ver de adequerir pelo tempo fu
turo Declaro que Compridos os
meus legados e entregue a metade
do remanecente da minha terça
a minha mulher recebera tambem
o meu Testamenteiro doze mil e oi
to sentos reis que lhe para gastos
do meu Testamento Declaro

06

Declaro que no hago uso de
mi privilegio de testar de
la extincion Manuel mi esclavo
Declaro que he mi
llevado, que mi esposa
Leonarda angela Alcaro de Castro
Residente en Vera Cruz de
Provincia de Tlaxcala me
debe una carta de Horria sobre
Seruir Rey Nuestro Señor
mi carta de libertad que le adjudi
ca de su Magestad le dejo intie
ro Declaro que he mi
Compañia con el Capitan
Don Pedro Ramirez de Arellano
Declaro que he mi Compañia
Don Ignacio Ramirez de Arellano
Declaro que debo a mi Suegro
Don Antonio Velez de Cordoba
cantidad de pesos que
mi Suegro Don Antonio Velez
Declaro que debo a mi
Suegro Don Antonio Velez
Declaro que debo a mi
Suegro Don Antonio Velez
Declaro que debo a mi

Da folha de partilhas a saber
que ha vendo a esta Conta honze
mil reis. Declaro que a minha
escrava Hereza dará o seu dinheiro
para sua alforria que são do-
ze doblas, que tanto tem ja reis
offerecido para o que se lhe me rede-
ta escrava na minha terça para
se poder vender o dito dinheiro que
servirá para comprir os meus legados
[illegible] que sede vinte mil reis
de [illegible] a minha sobrinha Ig-
nacia [illegible] cunhada [illegible]
[illegible] de meu sogro Ignacio [illegible]
como para comprir meus legados
e que declarados [illegible] esperiencia
ao mais que neste meu Testamento
ordeno torno a pedir ao Senhor meu
Cunhado Silvestre Pinto [illegible]
e a [illegible] Pinto Netto da Silva
e ao Capitão Jeronimo Pinto [illegible]
por serviço de Deus [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] Testamentarios [illegible]
[illegible] Testamento
[illegible]
[illegible] poderes
[illegible]
[illegible]
[illegible] para
meu enterramento e comprimen-
to [illegible] meus legados [illegible]
[illegible] por [illegible]

07

E Porquanto esta He aminha
ultima Vontade do modo que tenho
dito pedi e Roguei Andre Vicente
de Brito que este Testamento por mim
fizesse e como testemunha e sig
nal de eu tão bem meu Signal com
o meu Sinal Costumado Villa de
São Salvador a quinze e seis de se
tembro de mil sete centos oitenta
e quatro annos // Como testemunha
que este fiz Andre Vicente de Bri
to // Manoel Rodrigues Chaves // A
provação // Saibão quantos este pu
blico instromento de provação de Tes
tamento virem como no anno do Na
simento de nosso Senhor Jezus Chris
to de mil sete centos oitenta e qua
tro aos doze dias do mez de outubro
do dito anno nesta Villa de São Sal
vador Parochia do Sul em meu es
criptorio apareceo prezente Manoel
Rodrigues Chaves do termo desta
dita Villa que reconheço pello pro
pio de que dou fé de saude em seu
perfeito Juizo e entendimento que
Deus nosso Senhor foi servido lhe dar
segundo meu parecer e as respostas que
me deo e perguntas que lhe fiz e por
lhe melhor dado de sua mal aminha
este papel dizendome hum seu Testa
mento que elle propio dictara
e seu Rogo lhe escreveo Andre Vi
cente de Britto e que depois de escri
to lhe fora deo a Ler e estar Como

Aprovação

Estar Conforme o dictara e sua
ultima vontade e por isso pede e roga
as Justiças de Sua Magestade Fide
lissima o Cumprão e guardem e façaõ
em tudo muito inteiramente Com
prir e guardar Como nelle se Contem
e declara e a mim que para Sua
major Vazidade e inteiro Credito
lhe aprouasse e pegando eu nelle cho
rrendo-o pelos Ms. o Lei e Cri
to em seis Laudas e outra mais de
meia sem emmenda entre linha
borrão e vicio que duvida faça e
o numerei e subriquei Com a minha
Rubrica que dis = Situa e aprouo
tanto quanto em direito posso por
bem de meu officio e autoridade Ju
dicial Salvo sempre as leis Testa
mentarias de Sua Magestade Fide
lissima que Deus guarde em fe do
que fis esta aprouação em que assi
nou o Testador Com as Testemunhas
prezentes Francisco Fernandes
Pereira Mathias Gomes Codesso Ma
noel Antonio Dias Carneiro Ber
nardo Joze Codesso Antonio Joze Fer
nandes todos de major desta Villa e
reconhecidos de mim Tabalião Joze
de Moraes Silva que o escrevi e ori
gnei em publico e raso e em termo
de verdade Joze de Moraes Silva
Manoel Rodrigues Lauro

08

Manoel Rodrigues de Eaus Ma
lhas Gomes de [illegible] Manoel Anto
nio Dias Carneiro Bernardo Joze
Cordeiro Antonio Joze Fernandes
Francisco Fernandes Pereira Sobre
escrito Testamento de Manoel Ro
drigues Eaus fechado Cozido e la
[illegible] [illegible] [illegible] sinco pin
[illegible] de Linha e Lacre em Carrado
[illegible] na forma do estilo e aprova
do nesta Villa de São Salvador a or
uinte dias ao dous de outubro de mil
sete centos oitenta e quatro [illegible]
Vabaliano Joze de Moraes [illegible]
Cumprase Cumprase São Salvador quatorze
de Julho de mil sete centos oitenta
e nove annos Nesta Cumprase de
Vinte e [illegible] Salvador quatorze de Ju
lho de mil sete centos oitenta e nove
Termo de Abertura Cruz [illegible] de Abertura Aos quator
ze dias do mez de Julho do anno de mil
sete centos oitenta e nove nesta Villa
de São Salvador Cabeça do Sul
[illegible] Juiz ordinario o Capitão Jeroni
mo Pinto Netto [illegible] este Tes
tamento que [illegible] estar na mes
ma forma em que foi aprovado fiz
[illegible] [illegible] [illegible] Constar
[illegible] [illegible] [illegible] Pin
to de Sa Costa Vallada [illegible] Cruz
Registo Registrado no Livro oitenta [illegible]
sento quarenta e sete [illegible] quinhentos
e onze e de tudo pagou [illegible] sentos
[illegible] [illegible] Salvador [illegible]
[illegible] Julho de mil sete centos

Sentos oitenta e nove Pereira
Aceitação Aos quinte e oito dias
do mez de Julho do anno de mil setecen
tos oitenta e nove nesta Villa de São
Salvador em o escriptorio de mim Es
crivão abaixo declarado a parte pre
zente Bernardo Pinto Netto morador
nesta Villa que o reconheço pelo pro
pio e por elle me foi dito que de sua
Livre vontade aceitava esta Testa
mentaria para delas dar Contas nes
te Juizo Eclezyastico a que tocou
por Alternativa obrigando sua
pessoa e bens e os da mesma Testamen
taria Ao Real execução de todas
as despezas do Testador e de como assim
o disse e se obrigou e sendo lhe lido
e dizer estava como se tinha obri
gado de que para constar fiz este
termo Eu o Padre Manoel Pereira
da Rocha escrivão que o escrevi
Bernardo Pinto Netto da Silva
E não se Comtinha mais Couza
alguma e modito Testamento e
provação sobre o dito Cumpra
se e aceitação e Registo e mais
deduzido que eu sobre dito escri
vão a que bem fielmente fis tras
ladar do proprio a que me reporto e com
o seu teor este Comelle Reuj Corrij
Comferir sobescrevj e signei Com
Sertão e cuj na verdade sem duvida
Couza alguma que duvida faça

Aceitação

09

Faço [illegible] que [illegible] Ley [illegible] Ley [illegible]
Ley [illegible] Ley [illegible] Ley [illegible]
[illegible] Ley [illegible] Ley [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

Dis Silvestre Pinto Netto, q elle obteve om.do junto p.lo q se pro
cedeu a penhora nos bens, q do mesmo mand.o consta tudo contra a
viuva Invent.e, q ficou p.r falescim.to de M.el Roiz Chaves, Custo
dia M.a E porq se está na facção do Inventr.o, req.r a V.M. se sir
va m.dar q junto aos respect.os autos, na part.a se fassa separação
dos bens penhorados p.a solução do sup.e tanto do pr.al, como das cus
tas //

Como req.r entr.o

A V.M. seg.ra servir assim
om.das //

E R.

11

Dn Manuel Pereira de Lacerda Juiz
ordinario opmo. de amboaqua &c. &c.
Faltua dor. pio Dr. perdicado na fo. da
Ley &c. Mando perentorio mandado
parecer a pessoa de aqui a dez dias de
Juiz &c. aff. ser apresentado hoje &c. de Ma
ioria &c. pena de revelia e citado
em forma. E para que ninguem
alegue &c. pagar. do
ra &c. dentro de hoje &c. de ausencia &c. dentro
especialmente Juiz de pr. &c. Para citar &c.
a maior alcada &c. e Relação &c. que
contra ella &c. alcançar &c. Escrivão &c.
&c. Feito aos 29 de Agosto &c. Eu
Escrivão &c. Escrivão &c. Escrivão &c.
depois de feito &c. Escrivão &c. Escrivão &c.
citada &c. Escrivão &c. Escrivão &c. Escrivão &c.
Escrivão

Auto de [illegible]

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentos e oitenta e dois centos e noventa annos aos doze dias de Março do dito anno onde foi vindo o Alvrinho do Campo Francisco Pereira da Costa com mego Escrivão abaixo nomeado em o parage chamado o Baile donde vive e mora Custodia Maria viuva do fallecido Mel Roiz Chaves e sendo a hijo em virtude do mandado [illegible] lhe fizemos a penhora [illegible] nos bens seguintes a saber em auto Escravos [illegible] Catinia [illegible] Banguella, Francisco João [illegible] Mel Ignacio de [illegible] todos Angolla [illegible] Escrava [illegible] por nome Ignacia e outra dita por nome Anna todo para pagamento do [illegible] declarado neste mesmo Juros e custas e logo do dito Escravos fizemos deposito em mão e poder de Antonio Alberto de Vasconcellos [illegible] Mestre [illegible] Costa [illegible] por sua pessoa e bens as leis [illegible] depositario [illegible] conta [illegible] pella Justiça [illegible] mandado [illegible] constar fiz e [illegible] em que assignou o dito depositario e o dito Alvrinho e eu Francisco da Matta Pereira Escrivão [illegible] do Freguezia de São Gonçallo [illegible] o Escrevi e assignei

Francisco da Matta Pereira

Antonio Alberto de Vasconcellos

Francisco Pereira da Costa

Campo ambos
1$600
45$
20$
125$

Lag[illegible] nom[illegible] de [illegible] Anno 86
Auto da penhora declarado Celeja
Executada Costa da Maria em sua
[illegible] pessoa p.a [illegible] da Remoto
cão e Remelas dos bens penhorados
em fi do q. [illegible] aprestipe
mem feita na Segunda de [illegible]
ra Retro

Grand do Matto Per.a

13

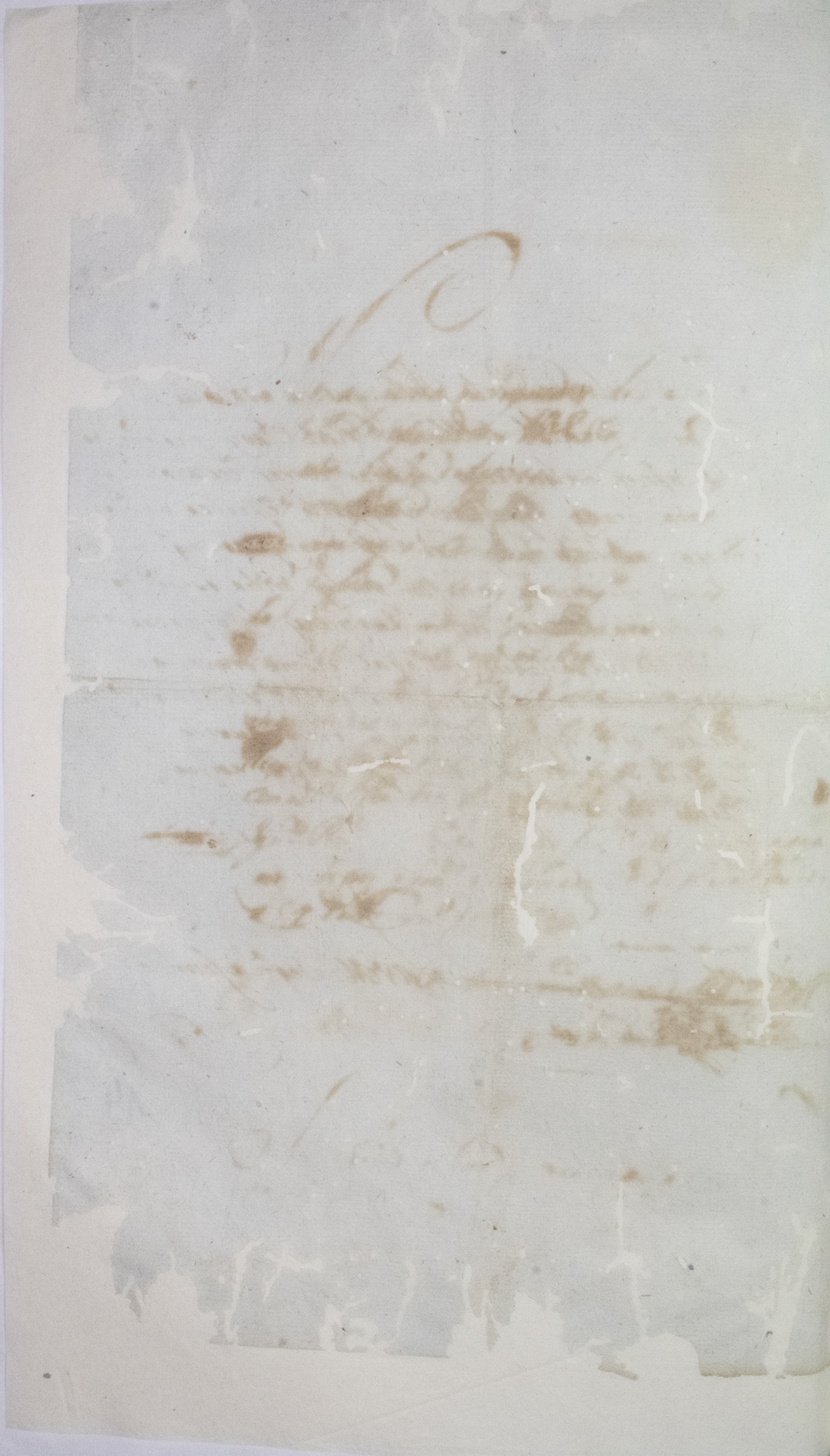

5

Dis Silvestre Pinto Netto que na avaliação que
dos bens do cazal de Manoel Roiz Chaves procederão os
avaliadores na louvação de huas terras declarando serem
secenta braças. E porque supposto existão as d.as secenta
braças contudo as q. não são mixtas ao Ing.o mas sim
tão só m.te trinta, e no fim destas entra o supp.e como
tras trinta braças no fim das quaes he q. pegão a outras
trinta da viuva Cabeça de Cazal, e como os avaliadores não
fizeraõ estas separaçoens req.r o supp.e se sirva vm.e m.ar que
declare esta circunstancia p.a evitar duvidas, e que sa
tisfeito se pente ao Inventr.o p.a constar aos partidores na
facção das part.s

Responda a viuva
[illegible]

Sav.M. Seg.ra assim o m.o
E R M

S.r Juis de orfãos
nas tendo duvida ao
Requerim.to do Sup.e por
ser Justto vm.e man.
dara a que f. servido
Rezo de Custodia Mrio da Veze
Assino Ant.o Alberto de [illegible]

15

Nos abaixo [illegible] declaramos q. no [illegible]
[illegible] Roiz. [illegible] [illegible]xamos
Secenta brasas de terras [illegible] [illegible] de fazer
mos [illegible] [illegible] [illegible] Eng.º por
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] adecla
rar q. [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] trinta [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Conterras dos Erdr.
[illegible] Roiz. [illegible] [illegible] Conterras [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
D. [illegible] Jn.º Per.ª [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible]

Sem efeito a sima p.r virar folha [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

Nos abaixo assignados declaramos que no
Inventario do falecido Manoel Roiz Chaves fizemos
as abriguaçoes necessarias a respeito das ben
feitorias nas duas sortes de terras abaixo de
claradas cujas constaõ ja de outra sen
tidaõ primeira que pelamos agora se ser
ve esta para declarar que a dicho defunto pertence
no Engenho trinta brasas que devide por Eua
como Eldo. do falecido Antonio Roiz Arias e
a outra como Silvestre Pinto Netto fin
do este Continua do falecido Chaves Conque
tras trinta brasas de terra que por Eua
vida Conoc. Netto e a outra com o Sil
vestre Pinto Netto citas em terras que foraõ
do falecido Sebastiaõ Mendes

Ser esta pedida a passa
mos por nos ser assignada S. Salvador a 26 de
Fevereiro de 1700

Francisco Xavier de Gonzaga

16

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Para tiba de Sab. me forão tornados
tes Autos com a sentença retro do
Mucto Reverendo Vigario da Va
ra Jose da Cruz Dominguez que man
dou se cumprisse e guardasse como
nella se contem e declara de que pa
ra constar fes este termo Eu Padre
Manoel Pereira da Motta Tecnica
do Eclesiastico que o escrevi

Conta

Ao Rdo. Mino.		
Destrb.	80	
De tomar a conta	600	
Da conta	350	
	1990	1990
Ao Rdo. Escrivão		
Aut.	40	
Reconhec. 14	1120	
Cam	80	
Dest.	85	
Para	192	
	1517	1517
Ao Rdo. Prom.or		
Exp.ção Mez	1600	1600
		4107

Soma quatro mil cento, e sette
reis.

Cruz

D. ao Sr. Pe. Pr.
em 20 de 86 [illegible]

1784

Diz Bernardo Pinto Neto da
S.ª Como Hd. do falecido Manoel Roiz Cha
ves q. p.ª Ifeito de dar Conta das despe
ças Hd. ipreciso q. o Rd. Escrivão autoe
este Requerimto. com as Certidoens Recebi
que [illegible] p.ª fazer avm. tudo Con
clusos p.ª mandar dar vista ao Rd. Promotor
e este apontar as faltas Sias Caverem estan
do tudo Satisfeito Sia ver ao Supp.e p.r desem
nuvado pasandolhe a Sua Quitacão p.ª Sua
des Carga e p.r q. o não pode fazer Sem desp.ª

A. D. [illegible]
as Certidoes [illegible]
[illegible]
Rdo. Prom.or do Vigario da Vara [illegible] a Sim
iza. Cruz Comandar

Pavm. M.to R.do S.r

18

E. R. M.

Em nome da Santissima trindade
Padre Filho Espirito Sancto tres
Pessoas e hum So. deos verdadro.

Selva

[illegible]
que sendo [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
em meu [illegible]
[illegible] medo [illegible]
[illegible] por minha [illegible] de Sel-
valão por nas saber o que Deos [illegible]
de mim tem e quer fazer [illegible]
[illegible] para si falo este testam.
[illegible]

Primeiramente [illegible] minha [illegible]
a Santissima trindade que [illegible]
[illegible] pela morte [illegible] unigeni-
to filho [illegible] como relebo [illegible]
[illegible]
[illegible] Jesus Christo [illegible]
[illegible] que [illegible] vida me-
[illegible] morte [illegible] preciozo [illegible]
[illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] que [illegible] Sogo [illegible]
[illegible] Maria [illegible] Senhora [illegible] madre de
[illegible] os Santos da corte celestial [illegible]
[illegible] Anjo da guarda [illegible] do meu
nome [illegible]
[illegible] Anno [illegible]

19

Silva

Por [illegible] Capitulo de=
[illegible] mis
[illegible]
dizo que sede [illegible] Antriaque
Sam Francisco para a [illegible] mil
reis [illegible] que [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] ampobres meia dobla [illegible]
[illegible] que [illegible] amintia [illegible]
[illegible] filha [illegible] Cunhado [illegible]
[illegible] para comprar [illegible]
[illegible] amintia [illegible]
[illegible] cafilhada [illegible] vente mil reis

Declaro que [illegible] deste [illegible]
[illegible] filho legitimo de Anto
[illegible] maria de [illegible]
[illegible] declaro que [illegible] cazado com custodia
maria de Jezus na fale da Igreja como
manda [illegible] Madre [illegible]
que [illegible] oprezente [illegible] tido filhos
[illegible]

Declaro que [illegible] sendo [illegible] tive hum
filho [illegible] manoel em maria [illegible]
[illegible] do defunto [illegible]
[illegible] filho manoel que [illegible] libre
[illegible] por meu [illegible] erdeiro de=

20

21

Lancho de Chaves de vinte [illegible]
sobrinha [illegible] filha [illegible]
Ignacio [illegible] cujos [illegible] [illegible]
do Rozario [illegible] mais outro [illegible] [illegible]
ma [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
deveme mais [illegible] [illegible] [illegible]
o filial de Alfaiate nesta V.a quatro mil rei
tendo mais tres pares de fivellas de parte [illegible]
colher de parta [illegible] grande outro pequeno
duas [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
mais [illegible] [illegible] [illegible] de [illegible]
[illegible] que me comprou [illegible] [illegible]
[illegible] de meu Pais o que constra [illegible]
de pa[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] onze mil reis

Declaro que [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] o seu [illegible] para a sua [illegible] que [illegible]
[illegible] doblas que tanto tem [illegible] [illegible]
para [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
minha terça para se poder receber o [illegible]
[illegible] que servira para comprir os meus
legados [illegible] que se de vinte mil reis
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] de meu sobrinho digo filha de meu [illegible]
[illegible] maria [illegible] de meu Sogro [illegible]
[illegible] [illegible]

Para comprir meus legados aqui declarados
[illegible] [illegible] [illegible] que [illegible] [illegible]

7 6
Selva

testam.to ordeno, torno a pedir ao Snr. meu
Cunhado Silvestre Pinto neto e ao Bernardo
Pinto neto dal.e e a Lap.am Jeronimo Pinto
neto por servilo de D.o nosso Senhor e por me fa-
zerem merce quisrão assistir e serem
meos testamentr.os como no principio deste
meu testam.to ordeno e pelo, e aos quais e a cada
hum in solidum dou todo o meu poder que
em dito posso, e for necessario, p.a de meos bens
tomarem, e venderem o que nessessario for p.a
o meu enterram.to e comprim.to de meos legados
e pegas de minhas dividas e hay de ver por cerditos

Porquanto esta minha ultima
vontade de modo que tenho dito pedi e ro-
guei ao Andre Vicente de Britto que este
testam.to por mim fizesse e como testemunha
assignasse e eu tambem me assigneis como
meu sign.l e costumado Villa de Sam Sal-
vador aos vinte e seis de 7br.o de 1783 as

Como testemunha q. este fiz
Andre Vicente de Britto Manoel Roiz Chaves

Aprovação

Saibão quantos este publico instrumen
to de aprovação de testamento ou em co
mo no mesmo do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e setecen

22

24

[illegible] Dn Manuel Vazquez [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

Diz Bernardo Pinto Neto da S.ª Como M.er do
falecido Manoel Roiz Chaves que no Emventa
rio q. p.r este juizo se fes de seus bens se fes paga
mento a 3.ª os Coais Ignora q. p.r o precisse tomar
Conta delles Requer que o Escrivão lhe passe
p.r sertidão o theor do pagamento Como p.r ser
Ser Caresse de despacho

Pa. em 8.ª

Pa. Em seja serv.º
mandar passar ad.ª Sertidão
em modo que fasse fé

Ex.ª M.ce

Manoel Joze Nogueira
da Costa Escrivam do Orfa
ons. Tranalmyta villa de Sam
Salvador Paraiba do Sul da
Comarca da Capitania do Rio

25

Do Espirito Santo em todo
seu respectivo termo por Provisão
de sua Magestade Fidelissima
que Deos Guarde e Ar.ª Certifi
co que revendo os autos de In
ventario que se fez por faleci
mento de Manoel Rodrigues
Chaves Casado que foi com Cas
tadina Maria de Jesus nelle a folhas
[illegible] quatro vinte [illegible]
[illegible] lançado [illegible]
[illegible] fallecido [illegible] e for
[illegible] seguinte Pagamento que
se fez para satisfação da terça
que em porto a quantia de
trezentos vinte mil e vinte e seis
320$035 reis que sei em soma // Lavra
Lam preto chamado Joze
na Sam Angolla com [illegible]
na Enchada com huma bellide
no olho de idade que parecia
ter de quatorze annos no seu
valor de sesenta e quatro mil
64$000 reis que sai // Lavra Maria
na Sam Angolla de idade que
mostrava ter de vinte annos
no seu valor de noventa mil reis
90$000 que sai // Lavra Felicia [illegible]
Crioulinha de idade de doze
annos [illegible] de asma no

Nosso Valor de Sessenta e seis
Mil Reis que Sai em Soma 66$000
Laura Luciana Criolinha
filha de Agueda Maria de
Gosta nosso Valor de Sessenta
e tres mil Reis que Sahy de 63$000
Valor de Sessenta e tres mil Reis que Sahy
Laura Amaro Criolinha filha
de Preta Maria de Idade de Sete
Annos nosso Valor de Secenta 60$000
ta mil Reis que Sahy // Laura de
ter cazo Parte de Livre de Penhor
Antonio Baptista Agueantia de 5
Dous mil Sessenta e tres Reis 2$153
Que Sahy // Laura ditto cazo Parte
de Livre de Penhor Libertina
Baptista Agueantia de mil 1$000
Oitenta e quatro mil Reis 84$000
Que Sahy // Laura ditto cazo
Parte de Livre de Penhor
Antonio Baptista Agueantia
de Sete centos e Sessenta 760$000
Reis que Sahy // Laura ditto
cazo Parte de Livre de Penhor
Antonio Baptista Agueantia
de Seis centos e Sessenta 660$000
Reis que Sahy // Laura ditto
cazo Parte de Livre de Penhor
Antonio Baptista Agueantia
de Sete centos e Sessenta 760$000
Reis que Sahy // Laura ditto
cazo Parte de Livre de Penhor
Antonio Baptista Agueantia
de Seis centos e Sessenta 660

Lavra a ter la parte da divida
que mais deve aquelle mesmo
devedor a quantia de doze mil
12$500 e quinhentos reis que sai em soma
Lavra hum habito de terceiro
de Jam Francisco de Serguilha a
lado no seu vallor de quatro mil
pg.ª $268 - duzentos e sesenta e oito reis que
342$221 Sai // E leva de mais neste seu
pagamento como delle parece
a quantia de vinte e dous mil
sento e oitenta e tres reis dos que
ai voltara ao lo cerdeiro Sil
vestre Pinto Neto a de mil
22$183 novecentos e vinte reis que sai
em soma // Lavra em assucar
branco do preto Marcelo Joze
da Cruz duas a robas e cinco libras
em uma de assucar branco que
Assucar Br.co Sai em soma // E nesta forma
2 a e 5 lb e 7 ouve elle dito Juiz e avaliado
res alias e Partidores este seu
pagamento por bem feito fin
do e acabado de que dou fe
e para constar lavrei este ter
mo em que assinaram Eu
Manoel Joze Nogueira da Vi
ta Escrivam dos Orfaons que
o escrevi // Domingues // Jo.º
Leite da Silva e Cobar // Le
andro de Rocha // e não se lem
tra mais cousa alguma em

Em dito pagamento da terça
que eu sobredito Escrivam
a que bem e fiel mente fiz
trasladar do proprio a que me
reporto e com elle este cori com
feri sobre escrivi a senei conser
tei e vai na verdade sem le
var cousa que duvida fasse
tudo em observancia do dis
padro retro do Juiz de orfãos
actual Antonio Jose Domingues
nesta sobre dita villa de Sam
Salvador Parahiba do Sul da
Comarca da Capitania do Espi
rito Santo aos quatro dias do
mes de Novembro do anno de mil D. 517
e sete centos e noventa e cinco
[illegible]

[illegible]

27

[illegible]

Diz Bernd.º Pinto Neto da S.ª Como testamen
teiro do falecido Manoel Roiz Chaves que elle Sup.te
precisa que o Escrivão de Orfãos Devendo a Enventr.º
q. se possedeo dos bens do Sup.do Thepahe por Certidão o
theor da Certidão do funeral que se fez o dito falecido
e como não pode passar um despacho

Pemtr.º
Pinto

Pa. o m.º S.r D.or Ouv.or e
Corregedor da Com.ca seja serv.º mandar
passar a dita Certidão em modo
que fasse fé

Rem

Manoel José de Siqueira Escri
vão de orfãos nesta Villa de
São Salvador Paratiba do Sul
e seu termo por Provisão de
sua Magestade fidelissima
que Deos Guarde &.ª Certifico
que devendo o Inventario de

28

Cert. pour

O Inventario que aqui faço Vistos
os mesmos nos autos, sendo a
certidão pedida pelo Suplicante
se lhe dê Segundo Emprestou ao
mesmo Antonio Rodrigues de
Moraes quatrocentos e oitenta mil
quatrocentos e oitenta reis: Vis
tos os depoimentos das Testemu
nhas Antonio Pereira de Mello
e Antonio Joaquim Ferreira que
dizem o mesmo que se refere
em o dito Inventario: Julgo
provado o Libello e Condemno
os Reos a pagarem ao Autor
quatro mil quatrocentos e oitenta
reis: Custas pelos Reos: Pa
gando dentro de dez dias: Ou
sendo Revel Passe Mandado
de Penhora e Avaliação: Rio
Pardo 17 de Janeiro de 1835
Antonio Pereira de Mello
Juiz de Paz do Primeiro Destri
to desta Villa Antonio Joaquim Ferrei
ra Escrivão do Juizo de Paz
o escrevi

Aos dezoito dias do mez de Janeiro
de mil oitocentos trinta e cinco
nesta Villa do Rio Pardo em
caza de residencia do Juiz de Paz
do Primeiro Destricto Antonio
Pereira de Mello onde eu Escrivão
do Juizo de Paz vim, e sendo
ahi pelo Juiz me foi dada a
Petição retro com o Inventario
e Mandado nella exarado, e
sendo-lhe apresentados pelo
Supplicante Antonio Rodrigues
de Moraes, e Testemunhas
Antonio Joaquim Ferreira e
Antonio Pereira de Mello
Juraram aos Santos Evangelhos
em hum livro delles de que
tocou com as mãos direitas
debaixo de cargo de Juramento
que lhe deferio o Juiz de Paz
que Elles Testemunhas Jurados
Dizem a Verdade do que
lhes for perguntado, e sendo
lhes pelo Juiz de Paz deferido
o Juramento Assim o Prometeram
fazer, e sendo-lhes pelo Juiz
de Paz perguntado se sabem
que o Supplicante Antonio Rodri
gues de Moraes Emprestou ao
Reo Antonio Joaquim Ferreira
a quantia de quatrocentos e
oitenta mil quatrocentos e oitenta
reis, e se o Reo tem pago
alguma cousa, Disseram Elles
Testemunhas Jurados que
sabem que o Supplicante Em
prestou ao Reo a quantia de
quatrocentos e oitenta mil
quatrocentos e oitenta reis
que o Reo tem pago alguma
cousa, e que he quanto sabem
e Juram aos Santos Evangelhos
em que tocaram com as mãos
direitas debaixo de cargo de
Juramento que lhe deferio o
Juiz de Paz que Elles Testemu
nhas Jurados Dizem a Verdade
do que lhes for perguntado
Antonio Pereira de Mello
Juiz de Paz do Primeiro Destri
to desta Villa Antonio Joaquim Ferrei
ra Escrivão do Juizo de Paz
o escrevi

Aos dezoito dias do mez de Janeiro
de mil oitocentos trinta e cinco
nesta Villa do Rio Pardo em
caza de residencia do Juiz de Paz
do Primeiro Destricto Antonio
Pereira de Mello onde eu Escrivão
do Juizo de Paz vim, e sendo
ahi pelo Juiz me foi dada a
Petição retro com o Inventario
e Mandado nella exarado, e
sendo-lhe apresentados pelo
Supplicante Antonio Rodrigues
de Moraes, e Testemunhas
Antonio Joaquim Ferreira e
Antonio Pereira de Mello
Juraram aos Santos Evangelhos
em hum livro delles de que
tocou com as mãos direitas
debaixo de cargo de Juramento
que lhe deferio o Juiz de Paz
que Elles Testemunhas Jurados
Dizem a Verdade do que
lhes for perguntado, e sendo
lhes pelo Juiz de Paz deferido
o Juramento Assim o Prometeram
fazer, e sendo-lhes pelo Juiz
de Paz perguntado se sabem
que o Supplicante Antonio Rodri
gues de Moraes Emprestou ao
Reo Antonio Joaquim Ferreira
a quantia de quatrocentos e
oitenta mil quatrocentos e oitenta
reis, e se o Reo tem pago
alguma cousa, Disseram Elles
Testemunhas Jurados que
sabem que o Supplicante Em
prestou ao Reo a quantia de
quatrocentos e oitenta mil
quatrocentos e oitenta reis
que o Reo tem pago alguma
cousa, e que he quanto sabem
e Juram aos Santos Evangelhos
em que tocaram com as mãos
direitas debaixo de cargo de
Juramento que lhe deferio o
Juiz de Paz que Elles Testemu
nhas Jurados Dizem a Verdade
do que lhes for perguntado
Antonio Pereira de Mello
Juiz de Paz do Primeiro Destri
to desta Villa Antonio Joaquim Ferrei
ra Escrivão do Juizo de Paz
o escrevi

Aos dezoito dias do mez de Janeiro
de mil oitocentos trinta e cinco
nesta Villa do Rio Pardo em
caza de residencia do Juiz de Paz
do Primeiro Destricto Antonio
Pereira de Mello onde eu Escrivão
do Juizo de Paz vim, e sendo
ahi pelo Juiz me foi dada a
Petição retro com o Inventario
e Mandado nella exarado, e
sendo-lhe apresentados pelo
Supplicante Antonio Rodrigues
de Moraes, e Testemunhas
Antonio Joaquim Ferreira e
Antonio Pereira de Mello
Juraram aos Santos Evangelhos
em hum livro delles de que
tocou com as mãos direitas
debaixo de cargo de Juramento
que lhe deferio o Juiz de Paz
que Elles Testemunhas Jurados
Dizem a Verdade do que
lhes for perguntado, e sendo
lhes pelo Juiz de Paz deferido
o Juramento Assim o Prometeram
fazer, e sendo-lhes pelo Juiz
de Paz perguntado se sabem
que o Supplicante Antonio Rodri
gues de Moraes Emprestou ao
Reo Antonio Joaquim Ferreira
a quantia de quatrocentos e
oitenta mil quatrocentos e oitenta
reis, e se o Reo tem pago
alguma cousa, Disseram Elles
Testemunhas Jurados que
sabem que o Supplicante Em
prestou ao Reo a quantia de
quatrocentos e oitenta mil
quatrocentos e oitenta reis
que o Reo tem pago alguma
cousa, e que he quanto sabem
e Juram aos Santos Evangelhos
em que tocaram com as mãos
direitas debaixo de cargo de
Juramento que lhe deferio o
Juiz de Paz que Elles Testemu
nhas Jurados Dizem a Verdade
do que lhes for perguntado

Sentos e noventa Anastacio Ferre
ra dalreis Coadjutor de São Salva
dor // Pagou desta trezentos e
vinte reis // Reconheço // Costa
E não se continha mais couza al
gua em a dita certidão que bem
e fielmente fiz passar a pre
sente certidão e a propria me re
porto em comprimento do despa
cho Titro do Dotor Ouvidor Geral
e Corregedor Jose Pinto Ribei
ro esta licorri comferi e vai na
verdade sem couza que duvi
da faça em fe do que subscre
vi e concertei e signei nesta
sobredita Villa de São Salva
dor aos vinte e quatro dias do
mez de outubro do Anno de
mil sete sentos noventa e
quatro Eu Manoel José de
Siqueira, que sucrevi, e concertei
e signei.

R. 384
$ 280
664

Manoel José de Siqueira

Conc. por mim Ger.
Manoel José de Siqueira

Reconheço

Ferr

Manoel Pinto Neto Presbytero Secular; certifico, q̃ dize vinte, e cinco Missas por Alma do falecido Manoel Roiz Chaves, que as mandou dizer o seu Testamentiero Bernardo P.to Neto da S.a Conforme a Verba do seu Testamento: e por estarem ditas, e eu satisfeito da esmola de 320 R. por cada huma passo a prezente de minha Letra, e Signal; o que afirmo in verbo Sacerdotis. Rio de Janr.o 8 de Fevr.o de 1794

Missas 25 – 320 – 8000 R.

Manoel Pinto Neto

Reconhecido

F. Peraffo

30

José Glz. Santos Presbytero Secular Certifico que ditte vinte e sinco Missas pella Alma do Falecido Manoel Rodrigues Chaves, que as encomendou seo Testamento Bernardo Pinto Neto da Silva conforme a Verba do seo Testamto. e recebi a esmolla ordinaria de trezentos e vinte, e por estarem todas ditas, para constar passei a presente de minha letra, e signal, e se for necessario, juro in verbo sacerdotis, Rio de Janro. 16 de Novbro. de 1793

Missas — 25
Vs. — 8000

José Glz. Santos

Reconhecido a letra e firma da certidão sua por ser de Rd. nella contenda Rio 16 de Novbro. 1793

Em testemunho de verdade

Antonio Lopes de Carvalho

Reconhecido

Pereira

16

Pelos alvaes dos Pays de Manoel Rio Alvares Leg.ro Bernardo Pinto Neto, fiz dizer, e applicar duas capellas de Missas de esmola de trezentos, e vinte reis cada hua, e de como se disserão, e applicarão, e sobred.o tr.o seis fez esmola de hum pesso a prez.a, q. affirmo in verbo Parochi. V.o de S. Salvador 20 de Maio de 1794

Bernardo Rio de Alvares
Vig.o da S. Salvador

Reconheço

[illegible]

32

Anastasio Teixeira da Cruz Presbitero secular Corti-
co e juro in verbo Sacerdotis q em conformid.e da Tes-
tamentaria do falecido Manoel Rodriguez X a-
disse huma capela de Missas por sua alma
q me encomendou o seu Testamenteiro Bernardo
Neto e dele recebi a respectiva esmola a quan-
tia de dezaseis mil r.s Do q passei a prez.te p.r mim fei-
to e assinada nesta V.a de S. Salv.or dos Campos Guai-
tacazes a 22 de janr.o de 1795.

Anastasio Tr.a da Cruz

Reconhecido

[illegible]

33

Anastasio Pereira da Cruz Presbitero sec.ar Certifico
e juro in verbo Sacerdotis q̃ em conformid.e da Testa
mentaria do falecido Manoel Rodriguez Clou-
disse p.r sua Alma huma Capela de Missas; e tam-
bem disse mais quatro Missas pelas Almas dos fale
cidos Avos do dito Testador: as q̃ me encomendou o
seu Testamenteiro Bernardo Pinto Neto da S.a e dele
recebi a respectiva esmola a quantia de dezasete mil
duzentos e oitenta r.s Do q̃ passei a prez.te p.r mim feita
e assinada nesta V.a de S. Salv.or dos Campos Guaitacazes
a 17 de Abril de 1795.

Anastasio Pereira da Cruz

Recon.ecco

[illegible]

Certifico, q dise Euá Capela de Missas, de ymola de trezentos e Vinte Cada Euá, pela alma do falecido Manoel Rodrigues Chaves, q me mandou dizer o seo Tytamenteiro Bernardo Pinto Neto; e por ytarem ditas, e eu satisfeito da ymola, passo esta, e juro in Verbo Sacerdotij. Campos 13 de Julho de 1791.

O S. Fr. Faustino de Conceiçam Ramos

Reconhe

[illegible]

35

Fr. João de Deos Pregador e Comissario Vizitador desta Veneravel Ordem 3.ª da Penitencia de N. P. S. Francisco da V.ª de S. Salvador dos Campos Goytacazes, certifico q. disse duas Capellas de Missas de esmolla de 320 cada huma pela alma do defunto Manoel Roiz Chaves, as quais me encomendou Bernardo Pinto Neto, como seo testamenteiro: e p.r estar satisfeito da d.ª esmolla, passei esta por mim feita e assignada, e juro in Verbo Sacerdotis se necessario for. Aos 6 de Junho de 1791

Fr. João de Deos

Recordes

[illegible]

36

Antonio Ferreira de Andrade, Presbitr.º Secular, certifico que dice, e fiz dizer vinte sinco missas de esmola costumada pela alma de Manoel Roiz Chaves, as quaes mandou dizer e satisfez como seo testamentr.º Bernardo Pinto Neto; o q̃ afirmo, se necess.º for, in verba Sacerdotis.

Rio de Janr.º 19 de Outubro de 1794.

Antonio Ferreira de Andrade

Reconheço a letra e firma da Certidão supra ser de m.mo nella contido por sem.ia que tem escrito R.º a 19 de Outubro de 1794

Em test.º de verd.e

Antonio Leipr.ª de Carv.º

Reconheço

O Ser.ª

37

Joaquim Fernandez de Araujo Porte Presbitero secular. Certifico que dis-
se vinte e cinco Missas de esmolla de trezentos e vinte rs cada hua, conforme at-
tenção da Verba do Testamento do falecido Manoel Rodrigues Chaves, as quaes
me mandou dizer seu Testamenteiro Bernardo Pinto Netto da Sylva; e por
estarem ditas e eu satisfeito da esmolla dellas, passei a presente de minha le-
tra, e signal in verbo Sacerdotis. Rio de Janr.o 11 de Junho de 1792 a

Sa[illegible]

Joaquim Fernandez de Araujo Porte.

Reconhesso a Letra supra
ser do nella contheudo. Campos
16 de 8br.o de 1792

Luis Bern.do de Barboza Pallares

Reconhesso a Letra e firma supra ser
do proprio 16 de 8br.o de 1792

O P.e Manoel Pinto Netto
17.92

Reconhec.

38

O Per.a

Francisco Antonio da Mesquita Pimentel Moraes Souza Castro, Presbitero Secular, Bacharel formado nos Sagrados Canones, assistente nesta Cidade do Rio de Janeiro, Certifico, Que disse Cincoenta Missas por Alma do Falecido Manoel Rodrigues conforme a Verba do seu Testamento, que as mandou dizer seu Testamenteiro Bernardo Pinto Netto, e de Mas recebi a esmolla de 320 por cada huma. E para clareza lhe passe esta que sendo necessario jur. i. Verb. Sacerdotis Rio de Janeiro 22 de Junho de 1792

O Dor. P.e Francisco Ant.o da Mesq.ta Pim.tel Moraes Souza Castro

Reconhesso a letra supra se do nella contendo. Campos 16 de 8br.o de 1792

Luiz Bern.des de Barboza Palhares

Reconhesso a letra e firma supra 16 de 8br.o de 1792

O P.e Manoel Pinto Netto 1792

Reconhece

O Sr.

39

Recebi do Snr. Bernardo P.to Netto a quantia de vinte e dous mil cento e outenta e tres reis como bes ha mentiro do fallecido Manoel Roiz Chaves cuja q.ta recebi como Ir deiro do d.o fallecido e me per ten cer. pelo a ver Levado de mais na d.a Cerca e por estar pagoe satisfeito [illegible] plena e geral que ha cad.o como q.e em juizo fose e q.e verd.e pacei o prez.te por mim tad.o só m.te assignado 4.a de S. Salvador 28 de 9br.o de 1790 @

Silvestre Pinto Netto

Reconheço

[illegible]

40

Recevi do Mem.do S.r Brenado Pinto
Neto a Cantia de sem mil reis Como tes
tementeiro do felecido do S.r Manoel Roz
chaves q od.o felecido deixou em hua das
vervas do seu testamento a Veneravel or
dem terceira de S. Fran.co pelos ter recevido
pasei o prezente Como Sidico da d.a ordem
por este me obrigo a por pas salvo o d.o
testamenteiro de toda aqual quer duvi
da q poca aver desta Cantia por verda
de pasei o prezente por mim feito a sin
do vila de Salvadoras 8 de Março de 17[illegible]

Joze An.to Miz
Sindico

Reconhecido

41

[illegible]

Recebi do Snr. Brenado Pinto Netto
da Silva como testamenteiro do falecido
Mel. Rodrigues Xavier a q.ta duzentos sinco
sinco mil e seiscentos reis de esmola q. dei
xo o d.o falecido em humas das urebas
do seu testam.to p.a as obras do golrozo S.
João. Cecia q.ta recebi como procurador
e por ter recebido pacientemente por ne[illegible]
letra prima d.a de Sam João 26 de
Junho de 1792 a

Manoel Per.a de Bra.

Reconheço

[illegible]

42

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Data

Aos vinte e oito de Novembro de mil
sette centos noventa e quatro nesta
Villa de Sa Salvador me foraõ
tornados estes Autos com o respos
ta retro de Reverendo Promotor
do Juizo Leu Joaquim da Silva
de que para constar fiz este termo
Eu Padre Manoel Ferreira da
Motta Escrivaõ que o escrevi

Sam

Aos dous dias de Novembro de mil
sette centos noventa e quatro
nesta Villa de Sa Salvador eu
Escrivaõ fiz estes Autos conclu
sos a Ilustre Reverendo Vigario
da Vara José de Cruz Domin
gues para deferir a elles como lhe
parecer justiça de que para cons
tar fiz este termo Eu Padre Ma
noel Ferreira da Motta Escrivaõ
do Eclesiastico que o escrevi

Sal

Satisfaça o q requer o Rdo
Promotor do Juizo.
Cruz

43

Data

Aos vinte dias do mes de Março
de mil oito centos [illegible] nesta

Villa de Sam Salvador Ca-
rahiba do sul em meu escrip-
torio e sendo a hoje me fo-
rão tornados estes abertos com
a sentença do Reverendo Vi-
gario da Vara Jose da Cruz
Domingues que publiquei e
mandou que se cumprece co-
mo nella se contem e de da-
ra de que para constar fiz
este termo Eu o Cartorio João
Francisco de Abreu Ma-
ma Escrivão que o escrevi

Certifico que intimei o despacho retro
ao testamenteiro Bernardo Pinto Net-
to e cedeu por mente de seo conteudo
fiz que passa a presente V.ª de São
Salvador 5 de Nov.ro de 1807

200

João Rodrigues de Aguiar

Imitada

Aos dez dias do mez de Novembro de
mil oito centos e sete nesta Villa de
São Salvador juntos a estes autos
o documento que por parte de Bernar-
do Pinto Netto me forão dados e sei
os que se seguem de que fiz este termo
Eu o Padre João Rodrigues de Aguiar
Escrivão de Eclesiasticos que o escrevi

R.ce

do S.r Silvestre Pinto Velho
aquartia de seu contracto de dous mil reis em
dinheiro de Reino para favor cada hum delles
que me deixou por morte e fallecimento de
Noel Roiz Xavier no seu testamento de que
he testamenteiro Bernardo Pinto da S.a de que
lhe dou plena geral quitação como que em
Juizo fosse e portel recebido e dita quantia
o pedir e hey por bem que o Meu tio Joaõ Roiz
Velho e que este por mim fizesse em meu
go assignado na presença das testemunhas
abaixo assinadas villa de S. Joaõ del Rey a
12 de Agosto de 1795

Como testemunha que o fiz a rogo do sobre
dito Mariano da Cunha

Joaõ Roiz da Veiga

Diz o G.da Mor Bernardo Pinto Netto Com
Mtr.o de falecido Manoel Roiz Chaves que elle
se lhe faz preciso p.a certidão o que o sup.e a pon
tar [illegible] autos de Inventario do d.o falec.
Chaves [illegible] em o theor de verbo a de verbo
p.a que //

Pape

Pa N. S. se sirva
mandar passar a d.a Cer
tidão //

Rei 16

Jozé Joaquim da Silva Es
cr.o de Orf.ons nesta Villa
de São Salvador Paraiba do
Sul e seu termo, por Provisão
de Sua Alteza Real, que D.
N. Certifico, que revendo
os autos de Inventario do falec

45

Vm.ca

Do falecido Manoel Rodrigues
Chaves, Cazado que foi com Cus
todia Maria de Jezus, do mesmo
mesmo apontado a sentença que
seo theor he o seguinte &c. Vistos
estes autos de Libello do Autor &c.
e como delle se mostra pello tes
tamento a folhas cinco, constitue
hir o testador Herdeiro a seu filho
natural Manoel, que pellas tes
temunhas das Inquirições do Autor
se prova plenariamente existir
e matual e crauidão e ser havido
de Cunha e Craua de outra, em cujos
termos na forma da Ordenação do
Livro quarto titulo noventa e
dous, infins principio, não pode
adir a herança, nem suceder ao
testador seu Pay, que posto o de
clarasse Liberto, se não verificou
nem verifica esta qualidade
e no caso presente a mais idencial
nem o mesmo testador nomiou
substituto, vindo assim a falecer
sem instituição de Herdeiro e co
mo tal abentestado; quanto as
duas partes de seus bens, ligo
nulo e sem effeito ao referido
testamento, e nesta parte e decla
ro pertencer a herança ao Autor
nas ditas duas partes salvo a terça
e legados do testador, que man
se cumpra conformandome

Conformandome Com o escripto
da Ordenação em quarto titulo
oitenta e dous, e pague o Autor as-
custas ex causa. São Salvador
dezoito de Junho de mil e sete cen-
tos e noventa. Antonio Joze Do-
minguez. E não se continha mais
cousa alguma no que me foi
apontado por parte do Suplican-
te Com o theor da qual sentença
que se achava transcrita nado
processo junto aos mencionados
autos Conferi Subscrevi a sig-
nei e Concertei nesta Villa
de São Salvador Paraiba do
Sul aos Vinte e tres de Abril
de mil oito centos e cinco Eu
Joze Joaquim da Silva Escri-
vão que a Subscrevi e a Sinei

Joze Joaquim da Silva

R.co Aguiar

Vam

Aos dez dias do mez de Novembro de
mil oito centos e sete nesta Villa
de São Salvador foi estes autos
conclusos ao Reverendo Vigario
da Vara Jose da Cruz Dominguez
de que foi este termo Eu o Padre
João Rodrigues de Aguiar Escrivão
o que escrevi

B 48 m
D 200

46

Vta ao Rdo Prim.or

Cruz

Da

Aos dez dias do mez de Novembro de
mil oito centos e sete na Capella
de São Salvador me foraõ tornados
estes autos com a dezaçaõ de Reve
rendo Vigario e Casa Inda
Cruz Domingues de que fiz este
no Seu Padre Joaõ Rodrigues
de Aguiar Escrivaõ que o escrevi

Vta

Elego nomeme ia meus e annexos
da Capella de São Salvador Sinaly
em vista ao Reverendo Promotor
de Juiz de que fiz este termo
Seu Padre Joaõ Rodrigues de
Aguiar Escrivaõ que o escrevi

Vta ao Rdo Prom.or

31

Rmo Sr. Vigr. da Va

Elle Mro. naõ Satisfez o respeitavel desp.o de Vm. a f. 27 do meo requerim.to q. com o recibo f. 28, nem o apontam.to da Sn.ca f. 29 v.a q. juntam.te oferece p. t.o nov.m.te requr.o q. o Satisfaça no tr.o de 24 horas pena de ingalivel sequestro. S. Salv.or 17 de 9br.o de 1807

Vd. Prom.or S.a

Aos dezasete dias do mez de Novembro de mil oito centos e sete na Cidade de São Salvador me foraõ tornados estes autos com resposta do Reverendo Promotor de q. fiz este termo Eu o Padre João Rodrigues de Aguiar Escrivão que o escrevi

Elle mesmo ia fiz estes autos conclusos ao Reverendo Ministro de que fiz este termo Eu o Padre João Rodrigues de Aguiar Escrivão de Eclesiastico que o escrevi

47

Satisfaça como requer. o Rdo. Promotor

Cruz

D.

Aos dezoito dias do mez de Novembro de mil oito centos e sete nesta Villa de São Salvador nas forças tornadas estes autos com despacho do Reverendo Ministro de que fiz este termo Eu o Padre João Rodrigues de Aguiar Escrivão o escrevi

Certifico que em virtude do despacho supra notifiquei a Bernardo Pinto Mel-

200 D. to sobre o contenido no requerimento do Reverendo Promotor e dei por cumprida em fé do que passo a presente 8.a 25 de 9bro de 1807

João Rodrigues de Aguiar

Juntada

Aos vinte e sete dias do mez de Novembro de mil oito centos e sete nesta Villa de São Salvador em virtude do despacho do Reverendo Ministro pelos autos e o requerimento que adiante se segue do que fiz este termo Eu o Padre João Rodrigues de Aguiar Escrivão de Eclesiastico que o escrevi

Diz o G. M. P. Bernardo Pinto Netto como
Ill.e de Manoel Roiz Chaves q. dando p.r este
Juizo Contas da mesma testamentaria e juntando
Certidaõ da emportancia da 3.a e Documentos au-
tenticos do despendido, sahio o R.do Prom.or com a sua
duvida de naõ poder formalizar requerim.tos algum sobre
a Conta sem que o Supp.e pintasse Certidaõ do remane-
cente da 3.a se houvesse, ou aliás outro Documento
q. fizesse Certo, e juntando o Supp.e o resto de hum
Docum.to de quitaçaõ de hum legado com certidaõ da
Sim.ca que julgou nulla a instituiçaõ de herd.os tor-
nou o R.do Prom.or a instar sobre a dita Certidaõ q.
se mandou satisfazer o q. fallando com a devida Venia
parece naõ ter lugar p.r q. sendo a 3.a só emportante
em 320$103 em q. se incluem dividas perdidas, e
sendo os Recibos ou quitaçoens dos legados e sufragios pios
emportantes em 336$880, está bem visto naõ pode
haver remanecente algum antes q. o Supp.e despendeu
o q. naõ tinha a terça, razaõ p.r q. fica incurial o q.
do R.do Prom.or o qual o naõ faria se primeiro examinasse
a emportancia dos d.os Docum.tos p.r tanto

48

Junta aos respectivos
Autos de 4.a
Prom.or Cruz

A V. M.ce S.r D.or Nigr.o da Vara seja
servido attento o exposto n.o d.o que jun-
to estes autos se lhe façaõ conclusos p.a [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

Cam Exp. dott. de Sel Roiz
Chaves nott. Seg.

Declara que seu corpo fosse amortalhado em habito
do Patr. Co, enterrado no Convento de N. P. Patr. e
Sinco Sacerdotes com Nro Comissr. e os Caresimos
Primeiro S. Dom. Sto, com cuja ordem Ba Seria
S. Estado, dizendo se lhe Missa de Corpo presto
p. todos Sacerdotes q. se achassem nesta V.
e distribuindo se p. todos 6$000 r.

2º
Declara p. Sua alma se digam 6 Missas de Capella de Missa Satisf. a fl 14, 15, 17, 18, 19
Sol — 1$280 rs. 20, 21, 22, 23

3º
Declara p. alma de seo Pai se digam duas Capellas Satisf. a fl 16
Sal — 1$200 rs.

4º
Declara p. alma de seo Irmão Sebastião quatro Missas Satisf. a fl 18
Sal — 1$280 rs.

5º
Deixa de esmola ao Convento de S. Fran. — 10$000 rs. Satisf. a fl 25

6º
Deixa de esmola ao Hospital de Braga — 2$560 rs. Satisf. a fl 26

7º
Deixava de esmola ao Hospital de Braga 2$560 rs.
Deixava de esmola ao Hospital de Santiago
de Braga 2$560 rs. Satisf. a fl 42

8º
Deixava de esmola ao Hospital de Santiago
de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

9º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

10º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

11º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

12º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

13º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

14º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

15º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

16º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

17º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

18º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

19º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

20º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

21º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

22º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

23º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

24º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

25º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

26º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

27º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

28º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

29º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

30º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

31º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

32º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

33º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

34º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

35º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

36º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

37º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

38º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

39º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

40º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

41º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

42º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

43º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

44º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

45º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

46º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

47º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

48º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

49º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

50º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

51º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

52º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

53º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

54º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

55º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

56º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

57º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

58º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

59º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

60º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

61º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

62º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

63º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

64º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

65º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

66º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

67º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

68º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

69º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

70º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

71º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

72º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

73º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

74º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

75º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

76º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

77º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

78º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

79º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

80º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

81º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

82º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

83º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

84º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

85º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

86º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

87º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

88º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

89º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

90º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

91º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

92º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

93º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

94º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

95º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

96º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

97º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

98º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

99º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

100º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

101º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

102º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

103º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

104º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

105º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

106º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

107º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

108º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

109º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

110º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

111º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

112º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

113º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

114º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

115º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

116º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

117º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

118º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

119º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

120º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

121º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

122º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

123º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

124º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

125º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

126º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

127º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

128º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

129º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

130º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

131º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

132º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

133º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

134º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

135º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

136º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

137º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

138º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

139º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

140º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

141º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

142º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

143º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

144º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

145º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

146º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

147º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

148º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

149º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

150º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

151º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

152º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

153º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

154º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

155º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

156º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

157º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

158º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

159º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

160º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

161º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

162º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

163º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

164º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

165º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

166º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

167º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

168º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

169º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

170º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

171º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

172º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

173º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

174º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

175º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

176º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

177º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

178º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

179º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

180º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

181º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

182º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

183º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

184º
Deixava de esmola ao Hospital de Santa Maria de
Jesus de Braga 2$560 rs. falta

Deixava de esmola

Tocou a 3.ª do tt.or q. 9 v.ª

3.ª - - - - 320$035

Legados satisfeitos
de N.º 2.º até n.º 7.º
da exp.am retro 350$880 abatidos 350$880

Vem o tt.º repor de si - - - 30$855

Legados naõ satisfeitos
n.os 8.º, 9.º, e 11 da m.ma
exp.am retro - - 52$800 naõ chegou a 3.ª
p.ª esta satisfaçaõ

Ill.mo S.r
Vig.º da V.ª

Sendo certo naõ haver rem.e, p.r naõ
chegar a 3.ª ainda p.ª as dispoziçoens do tt.or,
devia o tt.º em p.º requerer p.ª rateaçaõ,
p.ª prorata satisfazer tudo, e naõ pre-
encher humas dispoziçoens, como se vê de
n.º 2.º até n.º 7. da exp.am retro, e deixar
inteiram.te sem cumprim.to outras constan-
tes dos n.os 8.º 9.º e 11 da m.ma exp.am retro; visto
porem achar-se p.la maior p.te satisfei-
to, e tendo ainda reposto de si o tt.º a q.ta
de 30$855, como se mostra da conta
supra, parece q.e p.r equid.e se lhe pode
diferir e julgar-se a conta p.r Sn.ca Con-
tudo V. M. Ordenará o q. for serv.º

E Prom.or S.ª

Vtos estes Autos de contas de Hr.ª com
q. Felisco Abel Roiz Chaves, n.al des
tes Campos, de q.m Hr.º Bernardo P.ro
Netto: Requerim.to certidoes, recibos e
quitaçoes, Exp.am do R.do Prom.or, suas
respostas, e mais dos Autos: Mos-
trase ter este Hr.º todas as dispoziçoes
dego Hr.º cumprido todas as dispozi-
çoes do Testador, e ainda ter de mais
reposto trinta mil reis da sua al-
gibr.ª. Portanto julgo ao mesmo Hr.º
por desonerado de mais se lhe pedir
conta desta Hr.ª, e mando se lhe de
sua q.am g.al querendo a, e vá empaz
pagos os Autos. S. Salv.or 16 de
Dezbr.º de 1707.

Pozc.º da Cruz Domingues

Dª

Aos dezeseis dias do mez de Dezem
bro de mil oito centos e sete nes=
ta Villa de São Salvador me
forão tornados estes autos em
a sentença do Reverendo Vi=
gario da Cara Linda Luis
Dominguez de que fiz este ter
mo Eu o Padre João Rodri
gues de Aguiar Escrivão o escrevi

Conta

Ao Rdo. Min.º		
P.	80	
Desembaraço	600	
Calonta	310	
	990	990
Ao Rdo. Ger.ª Ver.ª		
Hist.	40	
Recon. 15	1200	
Interl. 1ª	45	
Raza	156	
	1441	1441
Ao Rdo. Ger.ª Ag.ª		
Cert. 2	400	
Recon. 3	240	
Interl. 2	90	
Dest.	85	
Raza	264	
	719	719
Ao Rdo. Prom.ª		
Exp.ª	800	
Resp. 3	1200	
	2000	2000
		5150

Soma sinco mil, cento e sinco enta reis.

Cruz

Dilação — 2$898
7$978

51